



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Ofício nº 58/2025

Gabinete da Presidência

Laranjal Paulista, 02 de outubro de 2.025.

Ao Exmo. Senhor

Antônio Valdecir Berto Filho

Prefeito de Laranjal Paulista

Assunto: Devolução das Mensagens nº 04 e 05/2025 – Alterações ao PPA e LDO

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que as Mensagens nº 04 e 05/2025, que visam propor alterações aos projetos das peças orçamentárias do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não poderão tramitar nesta Casa Legislativa, em razão do esgotamento do prazo regimental para apresentação de modificações por parte do Executivo.

Conforme dispõe o artigo 265 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a mensagem do Chefe do Executivo propondo alterações aos projetos mencionados no artigo 263 somente será recebida enquanto não iniciada, pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Contas e Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas, a votação da parte cuja alteração é proposta.

Tendo em vista que as referidas peças já foram aprovadas em primeira votação, as mensagens ora devolvidas não podem ser recebidas para tramitação nesta fase do processo legislativo.

Dessa forma, informamos que as Mensagens nº 04 e 05 estão sendo devolvidas a esse Poder Executivo, de acordo com a alínea e, inciso II, art. 25 do Regimento Interno. Após a aprovação das peças orçamentárias em segunda votação, poderá ser encaminhado projeto de lei específico, contendo as alterações desejadas, para análise e deliberação desta Casa.

Reitero meus protestos de elevada estima e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
PRESIDENTE